

PARECER EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO E DAS DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES, EXCETO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº 213/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017.

RELATÓRIO

O projeto em epígrafe dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Londrina para o período de 2014 a 2017.

Na Introdução ao PPA o Prefeito aduz o que segue:

“A orientação estratégica de governo para a elaboração do Plano Plurianual 2014-2017 pautou-se pela participação popular, levando em conta o resultado das demandas da população obtido através das audiências públicas realizadas nas diversas regiões da cidade.

Esforços foram envidados no sentido de contemplar, neste plano, as principais demandas da sociedade londrinense, em consonância com o Plano Diretor Municipal, o Plano de Governo do Prefeito e dos demais planos municipais.

O método utilizado para a elaboração do Plano Plurianual 2014-2017 foi organizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, por meio da Diretoria de Orçamento em três fases:

1ª Fase – Reuniões de Trabalho Internas: foram realizadas reuniões com a finalidade de treinar e orientar as equipes de planejamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal. Esta fase compreendeu a construção dos Programas a partir da elaboração do diagnóstico, objetivos e indicadores setoriais;

2ª Fase – Participação Popular: foram realizadas treze audiências públicas com a participação da sociedade civil organizada, abrangendo a zona urbana e rural do Município, além de canal de comunicação, via internet, disponibilizado no site oficial do Município;

3ª Fase Conclusiva – Reuniões de Trabalho Internas para estabelecimento das prioridades, no âmbito de cada política pública, definindo as ações/metabolismos de cada Programa, de acordo com as demandas sociais apuradas e as fontes de financiamento disponíveis.